

Senhor Superintendente,

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO) – PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO PARA 2018 - Cumprimentando-o cordialmente, venho encaminhar a V.Sa. a proposta de Programação do FCO para o exercício de 2018, formulada pelo Banco do Brasil em observância ao disposto no art. 15, parágrafo único, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

2. A proposta foi elaborada em conformidade com o art. 3º da referida Lei e, ainda, com as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017).

3. Em relação à Programação atual, a proposta apresenta basicamente a mesma estrutura e contempla alterações promovidas a partir das sugestões acolhidas nos encontros realizados em julho e agosto de 2017, com representantes dessa Sudeco, do Ministério da Integração Nacional – MI, dos Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – CDE, do Banco do Brasil, das Instituições Operadoras do Repasse e do Setor Produtivo das Unidades Federativas.

4. Informamos que os valores atualizados da programação orçamentária serão encaminhados tão logo recebamos a previsão dos repasses do Tesouro Nacional, na forma do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 7.827.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Anexo: Quadro Comparativo das Programações 2017 e 2018.

Atenciosamente,



Ênio Mathias Ferreira
Gerente Executivo

À Sua Senhoria, o Senhor

ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco
SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 20º Andar
70.040-908 Brasília (DF)